

Em defesa da agricultura familiar sustentável com igualdade de gênero¹

Maria Emília Lisboa Pacheco²

O paradigma da produção dominante cria o imperativo da uniformidade, das monoculturas e do mercado. As mesmas corporações farmacêuticas, agroquímicas e de petróleo que monopolizaram o mercado de fertilizantes, de agrotóxicos, no caminho aberto pela chamada *Revolução Verde*, nos anos 50 e 60, transformaram a produção de sementes em um grande negócio com a *Revolução das Sementes* nos anos 70. Esse caminho resultou na consolidação do controle da cadeia alimentar por um grupo cada vez mais reduzido de empresas agroindustriais transnacionais e na legalização da privatização da vida, através dos direitos de propriedade intelectual. Nos anos mais recentes, essas mesmas corporações passaram a investir no controle sobre os processos biológicos e a matéria-prima da vida, a chamada *Biorrevolução*, para circular no mercado global uma quantidade cada vez maior de produtos homogêneos, manipulados geneticamente — os organismos geneticamente modificados, também chamados transgênicos (Flebes:2001).

Nesse cenário, constata-se a liberalização submissa e predatória da agricultura brasileira (Teixeira:1998) e a concretização de reformas neoliberais com o incentivo à agricultura convencional:

- Imposição de custos reais ao crédito, com sua maior concentração social.
- Desmonte dos serviços de assistência técnica e extensão rural.
- Terceirização da pesquisa agropecuária pelas grandes corporações da química e da biotecnologia.

¹ Artigo publicado no livro: *Perspectivas de Gênero: debates e questões para as ONGs*. Recife: GT Gênero-Plataforma de Contrapartes Novib/SOS CORPO Gênero e Cidadania, 2002. (obra coletiva)

² Antropóloga, Diretora da FASE.

- Desnacionalização do controle da base técnica agrícola.
- Privatização da política de reforma agrária.
- Transnacionalização da indústria de sementes.

A agricultura convencional baseia-se em práticas tais como: cultivo intensivo do solo, monocultura, irrigação, aplicação de fertilizantes inorgânicos, controle químico de pragas e manipulação genética de plantas cultivadas. Essas práticas desconsideram a dinâmica ecológica dos agroecossistemas.

A produção de alimentos é tratada como um processo industrial no qual as plantas assumem o papel de fábricas em miniatura: sua produção é maximizada pelo aporte de insumos externos, sua eficiência produtiva é aumentada pela manipulação dos seus genes e o solo é simplesmente considerado o meio no qual suas raízes ficam ancoradas (Gliessman, 2000:34).

Suas conseqüências são por demais conhecidas: destruição de paisagens e de ecossistemas, degradação ambiental com erosão dos solos, diminuição e poluição das reservas de água e assoreamento dos rios, erosão genética. A poluição genética e os impactos sobre a vida microbiana do solo, entre outros, com a introdução dos transgênicos, vêm somar-se aos efeitos da industrialização da agricultura. Do ponto de vista social, esse modelo desestrutura a diversidade dos sistemas de produção que asseguram a reprodução social dos vários segmentos de camponeses e a biodiversidade agrícola; concentra terra; provoca a migração e gera problemas de saúde tanto para o produtor como para o consumidor.

Esse paradigma não garante a *segurança alimentar*, isto é, alimentos em quantidade e qualidade suficientes e saudáveis e que correspondam aos vários sentidos simbólicos de que se revestem os alimentos nas diferentes culturas. Sob o domínio do livre mercado, do modelo agroexportador e das

geopolíticas internacionais, crescem as ameaças à *soberania alimentar*, uma vez que não há prioridade de políticas para o mercado interno.

Na contracorrente desse modelo, defendendo uma agricultura sustentável, inspirada nos princípios da agroecologia, há um campo de forças políticas que inclui movimentos sociais, entidades socioambientais, núcleos de pesquisadores e extensionistas, etc., para os quais ter *a agricultura familiar e agroextrativista* como centro das políticas orientadas para o agro é reconhecer, para além dos determinismos econômicos, a importância da diversidade e dos serviços que ela presta ao conjunto da sociedade do ponto de vista ambiental e sociocultural.

A agricultura sustentável tem uma *base ecológica*, que vem sendo informada por uma abordagem agroecológica, definida, segundo Stephen Gliessman, como a “*aplicação de conceitos e princípios no desenho e manejo dos agroecossistemas sustentáveis*” (2000:45). Sua caracterização baseia-se na conjugação de vários fatores:

- Ter efeitos negativos mínimos no meio ambiente e não liberar substâncias tóxicas ou nocivas na atmosfera, em águas superficiais ou subterrâneas.
- Preservar e recompor a fertilidade, prevenir a erosão e manter a saúde ecológica do solo, pois baseia-se na reciclagem dos seus nutrientes.
- Usar água de maneira que permita a recarga de depósitos aquíferos e satisfazer as necessidades hídricas do ambiente e das pessoas.
- Depender principalmente de recursos de dentro do agroecossistema, incluindo comunidades próximas e substituindo insumos externos por ciclagem de nutrientes, melhor conservação e uma base ampliada de conhecimento ecológico.
- Trabalhar para valorizar e conservar a diversidade biológica tanto em paisagens silvestres quanto em paisagens domesticadas.

- Garantir igualdade de acesso a práticas, conhecimento e tecnologias agrícolas adequados e possibilitar o controle local dos recursos agrícolas (idem, 53).

Mas, além da base ecológica, a agricultura sustentável, inspirada na agroecologia, tem uma *perspectiva social, econômica e cultural*. As estratégias dos agricultores respondem não apenas a forças ambientais, bióticas e das culturas, mas refletem estratégias de subsistência e condições econômicas. Fatores como disponibilidade de mão-de-obra, acesso a condições de crédito adaptadas, subsídios, riscos previstos, tamanho e composição da família, acesso a outras formas de subsistência, doenças são exemplos de fatores que devem ser levados em conta para esse debate.

As influências sobre o pensamento agroecológico, conforme nos diz Altieri (1989), estão ancoradas nas ciências agrícolas, no movimento ambientalista, na ecologia, nos estudos sobre desenvolvimento e nas pesquisas e estudos antropológicos com suas etnografias e análises sobre a lógica das práticas agrícolas dos povos indígenas e camponeses.

Os antropólogos chamaram atenção para a necessidade de se entender a organização social e as relações sociais de produção com a mesma intensidade que o ambiente e os cultivares, bem como resgataram o sentido do conhecimento empírico dessas populações e salientaram a complexidade dos sistemas agrícolas.

Nos últimos anos, esta perspectiva de conhecimento das estratégias camponesas estendeu-se para os estudos do papel da mulher na agricultura e no manejo dos recursos naturais.

Silenciadas, não há clamor de justiça

O conceito de *relações sociais de gênero*, uma conquista das lutas feministas, trouxe várias contribuições para a explicação teórica sobre a opressão das mulheres. Faria e Nobre (1997:31-32) fazem uma interessante sistematização a propósito dessas contribuições, que retomo aqui:

- O conceito explica as identidades e papéis masculino e feminino como construção histórica e social, sujeita portanto à mudança. Essa construção tem uma base material e não apenas ideológica, que se expressa na divisão sexual do trabalho.
- As relações de gênero são hierárquicas e de poder dos homens sobre as mulheres; através dessas relações começamos a apreender o mundo.
- As relações de gênero estruturam o conjunto das relações sociais; os mundos do trabalho, da cultura e da política se organizam a partir dos papéis masculinos e femininos.
- Gênero contribui para superar as dicotomias entre produção e reprodução, entre privado e público e mostra como mulheres e homens estão ao mesmo tempo em todas essas esferas.
- A análise de gênero deve ser indissociada das análises de classe, raça, idade, vida urbana ou rural e momento histórico.

Aplicadas ao campo, as análises de gênero têm mostrado a subordinação e a subvalorização do trabalho das mulheres nas atividades produtivas e reprodutivas. Essas análises também têm demonstrado que as relações entre homens e mulheres no âmbito familiar e a forma como a família é constituída e reproduzida são tão importantes quanto as relações de classe, quando se trata de explicar as diferenças sociais do campesinato, assim como sua reprodução social (Deere:1995).

É recorrente no País a percepção do *trabalho* na agricultura e no agroextrativismo como atividade masculina. Embora as mulheres participem

de inúmeras atividades agrícolas e extrativas em dupla ou tripla jornada, a invisibilidade do seu trabalho permanece. Quando mulheres e crianças realizam o mesmo trabalho que o homem, entende-se que estão “ajudando”. A representação do trabalho como “ajuda” está muitas vezes associada também à oposição entre trabalho “pesado”, quando se trata de um trabalho realizado pelo homem, e “leve”, quando realizado pela mulher. Nesse sentido, “*o trabalho não é definido com base no que ele realmente demanda do trabalhador ou trabalhadora, mas conforme o sexo de quem o realiza: qualquer que seja o trabalho realizado por homem é pesado e quando realizado pela mulher é leve*” (Paulilo, 1987).

Durante uma pesquisa participante sobre “*O papel dos gêneros na comunidade rural, com ênfase nas atividades de produção e defesa vegetal*”, nos municípios paulistas de Piedade e Valinhos, a Rede Mulher Educação constatou que, em decorrência dessas representações da mulher como *ajudante*, tanto na percepção dela própria como na do homem, ela acredita que só o homem tenha o risco de contaminação por agrotóxicos. Essa também é a razão pela qual as mulheres não compareciam aos exames clínicos e à coleta de sangue no âmbito de um projeto que visava o controle de defensivos agrícolas.

No entanto, além da exposição direta aos venenos quando “ajuda” o marido, a mulher e as crianças estão constantemente no meio das plantações. Outro contato muito comum com os agrotóxicos, que põe em risco a saúde da mulher e de que ela não se dá conta, é a lavagem da roupa utilizada pelo marido durante a pulverização (Rede Mulher Educação, 1996).

Sem representar suas condições de *trabalho* como problema, dado o não reconhecimento do próprio trabalho, as mulheres mantêm-se numa situação de subordinação. Podemos dizer que, como não há queixa, essa situação de

injustiça de gênero não se converte em objeto de clamor por cidadania e *justiça ambiental*.³

Do ponto de vista teórico-político, a marginalização econômica das mulheres, como nos diz Beneria e Sem, não resulta da exclusão das mulheres das tarefas produtivas, mas da exploração do seu trabalho no sistema global das relações capitalistas de trabalho. A pobreza das mulheres obriga-as a participar “*em um sistema que gera desigualdades e aproveita a hierarquia de gênero existente para colocá-las numa posição subordinada em cada diferente plano de interação entre classe e gênero*” (in Jaquete, s/d:16).

O paradigma dominante na economia reforça essas desigualdades duplamente: ignora o trabalho reprodutivo não-pago, tornando invisível a maior parte do trabalho feminino, e ignora a divisão sexual do trabalho. Dessa crítica, feita pelas teóricas feministas, decorre, como nos mostra Diana Elson, que

esta ignorância do trabalho reprodutivo não-pago e da divisão sexual do trabalho significa que a macroeconomia encobre o fato de que a redução convencional das despesas e a transformação das políticas monetária e fiscal funcionam, muitas vezes, não tanto pela transferência de uma dada quantidade de trabalho de uma atividade para outra, ou de um setor para outro, mas sobretudo pela extensão em tempo total de trabalho pago e não-pago das mulheres (1997:8).

No debate recente sobre sustentabilidade,

desenvolveu-se a compreensão de que os modelos sociais de apropriação do mundo material — dimensão do que se tem correntemente chamado de *modelo de desenvolvimento* — articulam simultaneamente formas técnicas, definidas por sua espacialidade e temporalidade, formas sociais, que exprimem os padrões de desigualdade de poder sobre os recursos ambientais, e formas culturais, que encerram valores e racionalidades que orientam as práticas sociotécnicas. Desta maneira, a sustentabilidade tende a ser entendida como o processo pelo qual as sociedades administram as condições materiais de sua reprodução, redefinindo os princípios

³ A perspectiva de justiça ambiental está na base dos movimentos de cidadãos, especialmente nos Estados Unidos, que têm denunciado a exposição desigual a que estão submetidos, como pobres e discriminados etnicamente, face aos riscos de depósitos químicos e outros, e clamam por justiça.

éticos e sociopolíticos que orientam a distribuição de seus recursos ambientais (Acselrad e Leroy, 1999:28).

Há elos a estabelecer entre os debates sobre sustentabilidade e as relações sociais de gênero. Ambas as noções, na concepção exposta, colocam-se no campo contra uma visão produtivista e economicista. Por um lado, a noção de sustentabilidade remete ao campo das lutas sociais, de novas relações entre a sociedade com a base material de sua existência numa perspectiva democrática, colocando-nos face a questões como exploração de classe e injustiça social e ambiental. Por outro lado, a crítica ao paradigma dominante da economia, feita pelo pensamento feminista, quer insistir na perspectiva segundo a qual

um exame do desenvolvimento sustentável deve levar em conta as dimensões sociais e de gênero e integrar neste conceito uma distribuição justa dos recursos materiais, conhecimentos e poder, um sistema de valoração econômica adequado e a sustentabilidade do meio ambiente (Kurian, s/d).

A contraface da invisibilidade do trabalho da mulher, parafraseando Naila Keeber, são as políticas cegas de gênero ou estratégias *cegas* de gênero, isto é, que não se apóiam nas relações sociais de gênero e tendem a excluir as mulheres. Por oposição, há as políticas sensíveis de gênero, que partem do reconhecimento de que homens e mulheres participam de forma desigual do processo de desenvolvimento. Têm necessidades, interesses e prioridades diferentes e algumas vezes conflituosos. Esta perspectiva tanto pode incluir uma abordagem neutra como uma abordagem de políticas específicas, redistributivas.

A contra-reforma agrária: maior exclusão das mulheres

A Constituição Brasileira estabelece que a Reforma Agrária deve beneficiar homens, mulheres e casais. Mas, até recentemente, a titulação conjunta tinha o sentido de **opção**, a ser colocada em vigência a partir da solicitação do casal. Assim sendo, não supera a discriminação sofrida pelas mulheres. Elas representam tão-somente 12,6% dos beneficiários diretos da Reforma Agrária.

De acordo com as pesquisadoras Carmem Deere e Magdalena Leon, alguns países da América Latina têm adotado mecanismos explícitos de inclusão das mulheres nas políticas públicas, como a **titulação conjunta** e a **prioridade às mulheres chefes de família**. São medidas que evidenciam um avanço em direção à equidade de gênero. Na Colômbia, por exemplo, durante o período de vigência do processo de Reforma Agrária, de 1961 a 1991, as mulheres representavam 11% dos beneficiados. A partir da implementação em caráter obrigatório desses mecanismos, essa porcentagem elevou-se para 45%, entre 1995 e 1998.

No ano 2000, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, anunciou a modificação de suas normas, facilitando o acesso das mulheres à terra e à titulação (*Folha de S. Paulo*, 28/12/00).

A mudança, no entanto, terá vigência em um contexto totalmente adverso, pois está em marcha um processo de contra-reforma agrária, a chamada *Reforma Agrária de Mercado*, e com ele uma discriminação maior das mulheres.

Essa política tem suas bases na proposta do programa *Novo Mundo Rural*, lançado em 1999, pelo governo FHC. Com efeito, esse programa alardeou uma nova concepção de desenvolvimento rural, com base numa visão territorial e não setorial, preconizando os vários sentidos do rural como espaço produtivo, espaço de residência, espaço de serviços (inclusive de

lazer e turismo) e espaço patrimonial (valorizado pela preservação dos recursos naturais e culturais).

Mas o *novo*, que de fato é o *velho*, nesse programa é sua lógica de mercado. A agricultura familiar é definida como agronegócio. O mercado é o centro organizador do conjunto das propostas, inclusive da classificação dos agricultores, que passam a ser designados de *estagnados*, *intermediários* ou *dinâmicos*. Entre as diretrizes estratégicas da política de desenvolvimento rural, figura que a distribuição da terra "*deve ser consistente com os novos paradigmas da globalização*" (1999:8), leia-se *livre mercado*.

Projeto Piloto de Reforma Agrária e Alívio à Pobreza — Cédula da Terra, esse é o nome oficial do projeto que teve início em 1997, com forte oposição dos movimentos sociais e das entidades da sociedade civil articuladas no *Fórum pela Reforma Agrária e Justiça no Campo*. Exemplo de contra-reforma agrária, baseia-se na compra e venda de terras, com recursos do Banco Mundial. As entidades desse Fórum chegaram a encaminhar um pedido de Painel de Inspeção ao Banco e foi negado.

Transfere-se ao latifúndio a definição das terras a serem disponibilizadas e o seu valor. Na prática significa a anulação de duas das principais conquistas sociais inseridas na Constituição Federal: *a exigência do cumprimento da função social da propriedade e o instituto da desapropriação*.

Um estudo, de autoria de Carmem Deere, em andamento nos cinco estados onde foi implantado o Cédula da Terra (PE, MA, BA, MG, CE), mostra que cai o percentual de mulheres com acesso à terra em relação aos assentamentos de reforma agrária. Em Pernambuco, por exemplo, é de 2,80% — o índice mais baixo.⁴

⁴ Está em curso uma pesquisa sobre o programa *Cédula da Terra*, coordenada por entidades do Fórum pela Reforma Agrária, que incorpora uma abordagem de gênero.

Recentemente, um novo projeto — o *Crédito Fundiário* — veio substituir o *Cédula da Terra*, buscando o seu *aperfeiçoamento*, como diz o *Manual de Operação*. Elaborado com a participação da Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, é apresentado como “*complementar aos outros programas pois permite a incorporação de áreas que não poderiam ser contempladas por outros mecanismos — propriedades inferiores a 15 módulos fiscais*” (Crédito Fundiário:2000).

Na prática, o projeto mantém as mesmas premissas do anterior. Dado o montante de recursos previstos (custo total de R\$ 400 milhões) e a sua abrangência (14 estados), concordo com Gerson Teixeira, para quem o projeto não pode ser considerado como modalidade convencional de crédito fundiário de combate ao minifúndio para aquisição de terras adicionais (Teixeira:2000).

Além disso, a proposta orçamentária para 2001 foi estruturada para fazer avançar, em mais de 20%, a substituição das metas de assentamento via desapropriação por metas obtidas por instrumentos de mercado para a obtenção de terras (Teixeira e Gonçalo:2000), o que mostra que de fato está em marcha, como prioridade, a privatização da terra.

Exemplos de simulações sobre a evolução das dívidas nos contratos para a compra da terra têm demonstrado a total inviabilidade financeira da operação, face à incapacidade de pagamento do público-alvo desses programas de reforma agrária de mercado (Fórum Reforma Agrária:1999). Como o mercado não é neutro em relação a gênero, tudo indica que as mulheres ficarão mais marginalizadas ainda, dado que a situação de pobreza afeta mais as mulheres do que os homens no campo brasileiro.

Na contracorrente dessa política de privatização da terra, urge fortalecer a perspectiva da defesa da agricultura familiar sustentável e a reforma agrária

com a preservação do meio ambiente e para além da função produtiva. Concretamente, significa reconhecer o seu papel na garantia da segurança alimentar e nutricional; na conservação da biodiversidade; na garantia da diversidade cultural, como prestadora de serviços ambientais; na construção, enfim, de novas territorialidades.

Crédito: insustentabilidade ambiental e desigualdade de gênero

Uma pequena parcela de mulheres tem acesso ao crédito rural no Brasil.

Examinando alguns programas em vigência constatamos que o baixo percentual de participação das mulheres é bastante similar em vários deles. No *Programa de Geração de Emprego e Renda para a Área Rural* (Proger Rural), por exemplo, essa participação é apenas de 6%. No *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Rural* (Pronaf), as mulheres representam 7% do universo dos beneficiários, e entre os chefes de família da área rural, em oito estados, chegam a pouco mais de 10% (Ibase, 1999). No Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO – Especial), também apenas 7% dos projetos estão em nome de mulheres (Arima, 2000).

Essas modalidades de crédito não levam em conta as desigualdades de gênero nem se inspiram numa visão de agricultura sustentável, baseada nos princípios da agroecologia.

A luta por crédito por parte dos grupos e movimentos de mulheres resultou na determinação do Incra, em 2001, de que no mínimo 30% dos recursos relativos às linhas de crédito do Pronaf sejam destinados preferencialmente para as mulheres trabalhadoras rurais. O Incra recomendou também a criação, em 2002, de uma linha de crédito destinada às mulheres (Portaria nº 121 – 22/05/01). Serão necessárias análises futuras para verificar a implementação dessas definições e seu sentido para as mulheres.

Como se manifestam a desigualdade de gênero e a insustentabilidade ambiental nas políticas de crédito? Tomarei como exemplo o programa do FNO – Especial.⁵

As intensas mobilizações sociais, através dos *Gritos da Terra*, pela democratização e desburocratização do acesso ao FNO, iniciadas pelo movimento sindical, no Pará, no início dos anos 90, resultaram na conquista de uma linha de crédito diferenciada para os agricultores familiares. Juros, correção monetária, limites e garantias, bem como a documentação exigida para a formalização dos contratos com os agentes financiadores, foram objeto de luta para sua adequação à realidade dos agricultores familiares. Essa linha de crédito, que recebeu a denominação de *FNO – Urgente* e posteriormente de *FNO – Especial*, não condiciona, por exemplo, a liberação do crédito à existência do título de propriedade. Se tal exigência fosse imposta, cerca de 60% dos beneficiários estariam excluídos (Arima:2000).

Inegavelmente essa proposta representou uma inovação no âmbito da política de fomento agrícola na região Norte. Até 1996, por exemplo, no Estado do Pará, cerca de 10% dos estabelecimentos camponeses haviam sido alvo dessa política, triplicando-se a área plantada com culturas permanentes e operando-se uma mudança de sua base produtiva (Costa:2000). Nesse processo de luta pelo direito a ter direitos, o campesinato *“conquistou o seu reconhecimento como agente do desenvolvimento regional, consagrando essas mobilizações como uma experiência de democratização das políticas públicas e conquista da cidadania”* (Tura, 2000:14).

⁵ Seria importante multiplicar pesquisas com uma concepção de sistemas de produção que permitam efetuar análises do impacto da política de crédito. Algumas pesquisas disponíveis, ao reproduzirem a perspectiva das políticas oficiais por produto, não nos permitem aquela abordagem.

Não obstante, o modelo do FNO não leva em conta as desigualdades de gênero e nem se inspira numa visão de agricultura sustentável e nos princípios da agroecologia.

Há, hoje, um alto índice de inadimplência. Trata-se, porém, de uma *inadimplência técnica*, fora do controle dos agricultores, conforme nos explica bem Sobrinho (2000:200-203), pois além de ser determinada por fatores econômicos relativos a prazo de carência, ou à receita esperada abaixo do valor cobrado das parcelas, incide sobre o próprio desenho dos projetos do ponto de vista socioambiental.

A tendência à homogeneização e simplificação dos projetos com base nos princípios da *revolução verde* se impôs, por orientação das assistência técnica e pesquisa públicas, em lugar de propostas apoiadas na diversidade e complexidade dos sistemas agrícolas de produção tradicionais, que combinam vários subsistemas (roça, criação, sítio, atividade extrativa) nos agroecossistemas de várzea e terra firme.

Destaco alguns aspectos:

- As culturas temporárias que, além de compor a renda, têm enorme importância na reprodução das famílias e para o cuidado das criações, assumiram um papel secundário no desenho dos projetos. Nos primeiros anos, houve inclusive restrições muito fortes à sua inclusão, merecendo contestações por parte dos agricultores (Mourão e Sobrinho:2000).
- A proposta de financiamento não incluía possibilidade de projeto de manejo das culturas nativas. Em lugar do manejo do açaizal nativo, por exemplo, cujo fruto tem enorme importância na alimentação, foi incentivado o plantio consorciado em clareiras abertas nos capoeirões. Esses projetos fracassaram em sua quase totalidade.

- Não houve, como se observou em alguns municípios, como por exemplo em Gurupá, no Estado do Pará, o aproveitamento do material genético existente na região, adaptado às condições locais, como no caso do açaí (Gouveia et alii, 1997).
- O pacote de insumos químicos (adubos e defensivos) “*foi financiado na forma de crédito vinculado, ou seja, o banco pagou diretamente aos fornecedores dos produtos, e os agricultores eram obrigados a recebê-los*” (Mourão, 2000:164). Verificou-se a presença de produtos altamente tóxicos nos projetos.
- Ao não levar em conta o saber empírico dos camponeses, a extensão rural oficial estimulou o uso de técnicas sem adaptação ao meio ambiente em projetos no agroecossistema de várzea (Gouveia et alii, 1997).
- Excluiu-se o financiamento para o subsistema conhecido como *quintal, pomar* ou *sítio* na região. Não se verificou nenhum projeto destinado à produção de pequenos animais. As culturas permanentes encontradas nos pomares ou quintais, que apresentam alta diversidade, com uma média de 22 espécies por estabelecimento, foram ignoradas, e em contradição com essa prática foi estabelecido um “pacote”, onde estavam determinadas as culturas e as regras para o plantio (Mourão, 2000). O papel ativo das mulheres nesse subsistema e seus usos múltiplos do ponto de vista ecológico, social e econômico têm sido destacados em alguns debates (Cordeiro, 1995; Pacheco, 1997).

A inadequação dessa política para a valorização e o fortalecimento desses sistemas agrícolas tradicionais de forma integrada, tanto põem em risco a conservação da biodiversidade e da sociodiversidade como reforçam as desigualdades de gênero. Em outras palavras, tanto bloqueiam o desenvolvimento de uma agricultura sustentável como são cegas em relação a gênero.

Mesmo no caso do Sistema de Crédito Solidário, constata-se que o crédito não é acessado pelas mulheres. Essa é a conclusão de um estudo no sudoeste do Paraná. Para enfrentar o quadro de discriminação na região “*as agricultoras têm dependido fundamentalmente dos recursos informais de crédito, solicitados a outros membros da família, vizinhos ou amigos*” (CEMTR/Deser, 2000:79). Tal constatação reafirma a necessidade de uma análise que leve em conta os interesses práticos e estratégicos das mulheres.

Essa realidade é refletida também na reduzida participação das mulheres nas organizações associativas que disputam crédito. De forma recorrente, as associações são percebidas como um espaço masculino. Enquanto tem crescido nos últimos anos a participação das mulheres nos sindicatos, é bastante reduzida ainda a sua participação em organizações econômicas. No Pará, apenas 1% das mulheres é associado a cooperativas de produtores, e 8%, a associações de produtores, enquanto 37% participam do sindicato (FMAP/Fase/UFGA, 1998). No Paraná, na região sudoeste, o estudo a que já nos referimos, mostrou que 75% dos entrevistados são filiados ao sindicato e 60% à cooperativa, enquanto entre as mulheres essa participação cai para 64% e 25% respectivamente (CEMTR/Deser:2000, 60-61).

Nos últimos anos, propostas de mudanças na política de crédito entraram em pauta. Em 1996, foi aprovado o *Programa de Apoio ao Extrativismo* (Prodex), que tem permitido mais recentemente a reconversão de projetos do FNO nas áreas de populações tradicionais. O Prodex tem, entre os seus objetivos, “*viabilizar a diversificação da produção extrativista baseada na diversidade, quantidade e qualidade dos produtos da floresta e apoiar a consolidação das reservas extrativistas*”, e entre as atividades financiáveis inclui “*os sistemas agroflorestais (silvipastoris, silviagrícolas e agrosilvipastoris) e manejo, reflorestamento e adensamento de espécies com valor econômico para as atividades extrativistas*” (Silva:1996).

Também no ano 2000, durante o *Grito da Amazônia*, as Federações dos Trabalhadores da Agricultura dos estados da Amazônia iniciaram a formulação da proposta de um Programa de Crédito Ambiental para a produção familiar rural na Amazônia (Proambiente). Estabeleceram parceria, nesse debate, com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam) e com a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase).

A proposta de política pública do Proambiente, que está sendo negociada, baseia-se no reconhecimento das múltiplas funções estratégicas exercidas pela produção familiar e seus benefícios para a sociedade, definindo-se como justa e necessária a *compensação pelos serviços ambientais*. São considerados *serviços ambientais* todas as atividades de sistemas de produção ou de recuperação de áreas alteradas, áreas de preservação permanente e Reserva Legal que proporcionem:

- Redução do desmatamento.
- Absorção do carbono atmosférico.
- Recuperação das funções hidrológicas dos ecossistemas.
- Conservação e preservação da biodiversidade.
- Redução das perdas potenciais de solos e nutrientes.
- Redução da inflamabilidade da paisagem (Fetragris Amazônia:2001).

São duas as modalidades previstas: (i) *crédito ambiental de produção*, através do qual o produtor adquire um financiamento com condições que permitem produzir sistemas mais equilibrados, com conseqüente cobertura dos custos ambientais e remuneração dos serviços ambientais; (ii) *programa de serviços ambientais* para os produtores que desejam trabalhar dentro da concepção do Proambiente, ou seja, com cobertura dos custos ambientais e remuneração dos serviços ambientais, mas que não se interessam em obter um financiamento para a produção. A proposta prevê a criação de um Fundo

Ambiental e de um Fundo de Apoio Técnico. Os recursos deverão ser compostos por transferências constitucionais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar* (Pronaf) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), sendo operados pelo Banco da Amazônia (Basa) (Fetagris Amazônia:2001).

A proposta continua em processo de elaboração. Estão previstos debates com as organizações dos seringueiros, dos pescadores, etc., até julho de 2002. É necessário que a agenda inclua também debates específicos com grupos de mulheres das organizações mistas e com os movimentos autônomos de mulheres para acolher a sua crítica e refinamento da proposta. A visão de serviços ambientais e de sistemas de produção na qual se ancora a proposta é um bom ponto de partida para garantir de forma articulada a sustentabilidade socioambiental com justiça de gênero.

Discriminação das mulheres na capacitação técnica

Em várias regiões do País, constata-se que as mulheres em geral ou são excluídas ou têm participação minoritária e eventual nos cursos voltados para a capacitação e o aprofundamento de conhecimentos técnicos da produção agrícola ou agrosilvopastoril.

Esta é a conclusão, por exemplo, de um estudo do Deser, que mostra serem

poucos os casos de participação [das mulheres] em cursos voltados para o aprofundamento de conhecimentos técnicos na agricultura: o destaque maior fica para os cursos sobre gado leiteiro (manejo animal e produção de leite e derivados); em seguida, aparece o tema relacionado ao planejamento e gestão da propriedade. Cursos isolados sobre uso de agrotóxicos, proteção de fontes d'água e sindicalismo também foram feitos pelas mulheres entrevistadas (CEMTR/Deser, 2000:77).

Analisando a vida das mulheres em uma das Reservas Extrativistas na Amazônia, Wolff e Franco chegaram à conclusão semelhante. Falam do reconhecimento das mulheres e de sua participação em projetos sobre saúde e educação, “*porém, quando se trata de projetos ligados à produção agroflorestal, ou mesmo à gestão da Reserva, as mulheres normalmente têm ficado como espectadoras*” (Wolff e Franco, 2000:11).

O acesso limitado das mulheres a esse recurso constitui uma restrição para a igualdade de oportunidades entre os gêneros. Não se reconhece, na maioria das vezes, na dinâmica dos projetos, o papel das mulheres como gestoras do meio ambiente.

Mais recentemente, várias ONGs na Amazônia vêm realizando diagnósticos e etnografias para visibilizar o trabalho da mulher. Estão também propondo programas de manejo de recursos naturais e regularização de terras, nos quais há oficinas de capacitação sobre planos de uso da terra coletiva, respeitando a natureza; manejo de quintais; conservação da biodiversidade, com a participação das mulheres.⁶

Conservação e uso da biodiversidade: as mulheres nesta luta

Em sua práxis histórica, as mulheres adquiriram um vasto conhecimento dos sistemas agroecológicos. Desempenham importante papel como administradoras dos fluxos de biomassa, conservação da biodiversidade e domesticação das plantas, demonstrando em muitas regiões do mundo um grande conhecimento sobre as espécies de recursos genéticos e fitogenéticos.

Nas últimas décadas, esse reconhecimento passou a manifestar-se em fóruns e acordos internacionais. A *Convenção da Diversidade Biológica*, por

⁶ A Fase tem desenvolvido algumas experiências que estão sendo ainda sistematizadas.

exemplo, fala do “*papel fundamental da mulher na conservação e na utilização sustentável da diversidade biológica, afirmando a necessidade de sua plena participação em todos os níveis de formulação e execução de políticas para a conservação da diversidade biológica*” (1997:14).

Esse papel é tão mais importante quando consideramos que a conservação e o uso da biodiversidade é ponto-chave para a defesa da agricultura e do agroextrativismo familiar e que simultaneamente, a biodiversidade é protegida pela diversidade cultural.

Mas enfrentamos, na atualidade, enormes pressões que pretendem impor a uniformidade em lugar da diversidade, tanto da diversidade biológica como da cultural, em um contexto de crescente apropriação privada do meio ambiente.

Desde os anos 80, três processos paralelos estão em curso como reflexo do aprofundamento da Revolução Verde ou da chamada Biorrevolução:

- A consolidação do controle da cadeia alimentar por um grupo cada vez mais reduzido de empresas agroindustriais transnacionais.
- A legalização da privatização da vida através dos direitos de propriedade intelectual, dando lugar à biopirataria moderna.
- Desenvolvimento de cultivos transgênicos, também conhecidos como organismos geneticamente modificados.

No Brasil, cedendo às pressões internacionais e atendendo aos interesses das grandes corporações do setor químico-farmacêutico e biotecnológico, foram promulgadas, em pequeno intervalo de tempo, duas leis: (i) a Lei de Patentes (Lei nº 9.279/96), que regula a propriedade industrial no País; (ii) a Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456/97), que cria direitos de propriedade intelectual sobre os cultivares ou variedades comerciais de plantas. Setores da sociedade mobilizaram-se, contestando essas leis e

protestando contra o patenteamento da vida; o controle monopolista dos recursos genéticos e a erosão da biodiversidade; a ameaça à segurança alimentar; e o caráter da relação da sociedade com a natureza, reduzida a empreendimento comercial baseado na exploração e no lucro. Essas, entre outras, constituíram-se nas *Doze razões para se dizer não ao patenteamento dos seres vivos* na campanha liderada pelas entidades da Rede de Projetos Alternativos (Rede PTA).

Por outro lado, continuam em tramitação no Congresso, desde 1995, propostas de projetos de lei de acesso aos recursos genéticos. Sua necessidade é clara pois permitirá coibir a biopirataria e a apropriação dos conhecimentos de comunidades locais e povos indígenas por parte das empresas que hoje se encontram amparadas pelas leis de propriedade intelectual. Setores da sociedade continuam mobilizados em torno de várias questões polêmicas que envolvem essas propostas, sobretudo no que concerne ao debate sobre regimes legais de proteção aos conhecimentos tradicionais ou de proteção a direitos intelectuais coletivos relevantes à conservação da biodiversidade.

Em 2000, no entanto, o Governo atropelou esse processo, editando uma Medida Provisória (nº 2052/2000) para legitimar o acordo firmado entre a organização social Bioamazônia e a multinacional Novartis Pharma que prevê o envio de 10 mil bactérias e fungos da Amazônia para aquele laboratório na Suíça.

O casuísmo motivador de sua edição, como nos diz Juliana Santilli, está expresso no art. 10, que dispõe: “à pessoa de boa fé que, até 30 de junho de 2000, utilizava ou explorava economicamente qualquer conhecimento tradicional no País, será assegurado o direito de continuar a utilização ou exploração, sem ônus, na forma e nas condições anteriores”. Ou seja, com o objetivo de “legitimar” o acordo da Biomazônia com a Novartis (assinado um

mês antes da referida Medida Provisória), o Governo não só legalizou toda e qualquer biopirataria e espoliação de conhecimentos tradicionais praticados no País até o dia 30/06/2000, como também assegurou aos biopiratas o direito de continuar a piratear nossos recursos genéticos e os conhecimentos de nossas comunidades tradicionais, “sem ônus na forma e nas condições anteriores” (Santilli, 2001:235).

O *I Encontro Internacional de Mulheres da Floresta Amazônica*, organizado pelo Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia (Mama), incluiu em sua agenda de lutas a defesa da biodiversidade, condenando a biopirataria. Defendeu, entre outras, as seguintes propostas: (i) a garantia da participação de representante das mulheres nos programas de defesa ambiental; (ii) a promulgação de leis que regulem o acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional para coibir a biopirataria; (iii) o reforço às organizações de mães, jovens, agentes de saúde, etc., no sentido de valorizar os conhecimentos tradicionais (Mama:1998).

Com relação aos transgênicos, prossegue a luta *Por um Brasil Livre de Transgênicos*. Uma ação de autoria do Greenpeace e do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) questiona na justiça a sua liberação comercial pelo descumprimento da legislação ambiental, particularmente diante da não exigência de EIA/Rima. A campanha pela moratória por tempo indeterminado para o cultivo e comercialização e pela defesa de um padrão tecnológico de desenvolvimento agrícola fundado na agroecologia é encampada hoje por vários setores da sociedade. Vários movimentos sociais, entre os quais movimentos de mulheres, a exemplo da *Marcha Mundial das Mulheres*, incluíram em sua plataforma a luta contra os transgênicos.

A semente, com efeito, é um símbolo fundamental das lutas contemporâneas. De recurso vivo e renovável, as biotecnologias estão transformando-a em matéria-prima e impondo a uniformidade.

É nesse contexto que cabe realçar o papel estratégico de milhares de famílias de agricultores mobilizadas para a conservação e utilização econômica de recursos genéticos agrícolas, através do resgate, da experimentação, da seleção, do melhoramento, da multiplicação e do uso produtivo de centenas de cultivares de milho, feijão, arroz, adubos verdes, oleráceos, mandioca e frutíferas.

A revalorização agrônômica e econômica das chamadas *sementes crioulas* constitui hoje no Brasil uma expressão significativa da experimentação social de uma nova proposta de agricultura e de defesa da biodiversidade agrícola. Está por ser feito um levantamento sobre a participação das mulheres nos Grupos de Sementes, bem como sobre a teia de grupos dos projetos *Farmácia Viva* e hortas medicinais distribuídos pelo País.

UMA PALAVRA FINAL

Incorporar a perspectiva de gênero, articulada com uma concepção agroecológica apoiada na agricultura e no agroextrativismo familiar, requer um triplo desafio: revisão de nossas categorias de análise, revisão de nossas práticas político-educativas e aprofundamento das críticas às propostas de políticas públicas para elaboração de propostas alternativas.

Problematizar os diagnósticos e propor mudanças. Eis aí uma grande tarefa. A Agenda 21, no seu capítulo 24, preconiza a necessidade de desenvolvimento de bancos de dados, sistemas de informação, pesquisas participantes orientadas para ação e análises de políticas sensíveis de gênero, indicando, entre outros, os seguintes aspectos: (i) conhecimento e experiência por parte

da mulher no manejo e na conservação dos recursos naturais; (ii) impacto da degradação ambiental sobre a mulher, em particular secas, desertificação e produtos químicos tóxicos; (iii) integração do valor do trabalho não remunerado, inclusive do que se chama atualmente *doméstico*, nos mecanismos de contabilização dos recursos, a fim de representar melhor o verdadeiro valor da contribuição da mulher à economia (1995:366).

Há uma grande carência de estudos básicos a respeito do conhecimento, das experiências, dos papéis e da posição das mulheres no manejo dos agroecossistemas, com uma perspectiva agroecológica, nos vários biomas no Brasil.

Efetuar uma releitura de metodologias existentes, como o Diagnóstico Rural Rápido Participativo, com abordagem de gênero e realizar estudos etnográficos são algumas possibilidades. Se concretizadas, poderão alimentar as propostas das experiências agroecológicas e ampliar o debate sobre políticas de revalorização do espaço rural e desenvolvimento local sustentável.

Uma etnografia realizada pela Fase no Mato Grosso, em 1998, mostrou a visão diferente de homens e mulheres a respeito dos problemas apontados como principais na propriedade rural e na casa. *“Os homens não localizaram problemas da casa. Apenas um falou em banheiro. Os homens só falaram dos problemas ligados à propriedade e concordaram com a falta de crédito como o maior problema da unidade de produção. No que diz respeito às mulheres, pelo contrário, falaram com propriedade apontando os problemas de pragas e doenças nas plantas, falta de transporte, de energia para puxar água e apontaram também problemas da casa”* (Puhl et alii, 1998:90).

Em decorrência, as mulheres acenaram para demandas que proporcionem maior qualidade de vida: melhorar a casa para ter mais conforto e facilitar o

trabalho, ter água encanada, ter luz elétrica, etc. A análise conclui que tais anseios não estavam sendo incorporados na pauta de lutas dos movimentos dos agricultores por recursos públicos naquela região (Puhl et alii:1998).

Mas a problematização dos diagnósticos supõe também a revisão de categorias de análise adotadas nas estatísticas censitárias. A condição de “*membro não remunerado da família*” expressa uma desigualdade de gênero, mascara o significado da inserção produtiva das mulheres.

Uma perspectiva de trabalho baseada na sustentabilidade e igualdade de gênero terá que garantir o *empoderamento* das mulheres, reconhecendo o seu papel como produtoras de bens e gestoras do meio ambiente. Simultaneamente terá que lhes assegurar apoio organizativo, controle sobre recursos produtivos — como terra e crédito — e capacitação técnica.

Nota: Publicado em Perspectivas de Gênero: debates e questões para ONGs, GT Gênero - Plataforma de Contrapartes NOVIB/SOS Corpo Gênero e Cidadania, Recife, 2002 e em Trabalho e Desenvolvimento na Amazônia – as experiências formativas da CUT, Scalabrin, R. et alii (org.s), CUT, maio de 2002;

BIBLIOGRAFIA

AGENDA 21 - Câmara dos Deputados – Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Centro de Documentação e Informação, Brasília, DF, 1995.

ACSELRAD, HENRI e LEROY, JEAN-PIERRE - *Novas premissas da sustentabilidade democrática*, Cadernos de Debate, n.1, Projeto Brasil Sustentável e Democrático, FASE, Rio de Janeiro, 1999.

ALTIERI, MIGUEL A. – *Agroecologia – As Bases Científicas da Agricultura Alternativa*, Trad. Patrícia Vaz, Projeto Tecnologias Alternativas – FASE, Rio de Janeiro, 1989.

ARIMA, EUGÊNIO – *Caracterização dos produtores familiares rurais beneficiários do FNO-Especial* in *Campesinato e Estado na Amazônia*, (org) Letícia Tura & Francisco de Assis Costa, Brasília, Brasília Jurídica: FASE, 2000

CEMTR E DESER – *Gênero e Associativismo na Agricultura Familiar. Mulheres e homens construindo caminhos de igualdade*. Curitiba, Marginal, 2000.

CONVENÇÃO DA BIODIVERSIDADE – Secretaria Estadual de Meio Ambiente de S.P.(SMA), 1997

COSTA, FRANCISCO DE ASSIS – *Contexto, impactos e efeitos econômicos do FNO-Especial no Estado do Pará* in *Campesinato e Estado na Amazônia*, (org) Letícia R.Tura & Francisco de Assis Costa, Brasília, Brasília Jurídica:FASE, 2000

DEERE, CARMEM DIANA E LEON, MAGDALENA - *Mulher e direito à terra na América Latina: avanços recentes*, s/d, mimeo.

DEERE, CARMEM DIANA - *Avaliação preliminar do Cédula da Terra*, Rio de Janeiro, 2000

DEMOCRACIA VIVA (edição especial) –*Geração de emprego e renda – PROGER,PROGER RURAL,PRONAF* – IBASE, Rio de Janeiro, nov.1999

ELSON, DIANA - *Análise de gênero e economia no contexto da África*, Conselho para o Desenvolvimento da Investigação Econômica e Social na África, Dakar, 1997

FARIA, NALU e NOBRE MIRIAM- *Gênero e desigualdade* in Cadernos Sempreviva, São Paulo, SOF, 1997.

FEDERAÇÕES DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DA AMAZÔNIA- Seminário de apresentação da proposta do PROAMBIENTE, Documento de Macapá produzido pela Comissão Técnica Executiva- Luciano Mattos (IPAM), Márcio Hirata (FETAGRI/PA) e Letícia Tura (FASE), Macapá, 27 a 28 de novembro de 2001

FLEBES, NELSON ÁLVAREZ – “ *La diversidad biológica y cultural, raiz de la vida rural*” in Documentos BIODIVERSIDA – sustentos y culturas, Compendio 1997-1999, sep. 2000, www.biodiversidad.org/documentos/documentos_105.htm, 25/01/01

FORUM PELA REFORMA AGRÁRIA E PELA JUSTIÇA NO CAMPO – *Programa Cédula da Terra – Projeto Piloto de Reforma Agrária e alívio da Pobreza*, Brasília, 27 de agosto de 1999

GLIESSSMAN, STEPHEN R. _ *Agroecologia – processos ecológicos em agricultura sustentável*, trad. Maria José Guazelli, Porto Alegre, Edit. da Universidade/UFRGS, 2000.

GONÇALO, JOSÉ EVALDO e TEIXEIRA, GERSON - *A agricultura e a Reforma Agrária na proposta orçamentária para 2 001*, nota técnica, Assessoria da liderança da bancada do PT na Câmara dos deputados, BSB, out.2000

GOUVEIA, ANA MARIA DOS SANTOS et alli – *Diagnóstico sobre os sistemas de produção do município de Gurupá*, Belém, FASE, projeto Gurupá, dezembro 1997.

HACKBART, ROLF e TEIXEIRA, GERSON - *As últimas reformas neoliberais na agricultura*, mimeo, Núcleo Agrário do PT, BSB, jan.2000

INCRA - *Agricultura familiar, Reforma Agrária e Desenvolvimento local para um novo mundo rural - Política de desenvolvimento rural com base na expansão da agricultura familiar e sua inserção no mercado*, Brasília, março de 1999.

KURIAN, RACHEL - *Las mujeres y el crecimiento económico sostenible in Nuevos Enfoques Económicos*. mimeo.

MOVIMENTO ARTICULADO DAS MULHERES DA AMAZÔNIA - *Agenda de propostas das mulheres da floresta para o 3º milênio*, Resultado dos grupos de trabalho realizados no período de 13 a 17 de dezembro de 1998, no I Encontro Internacional de mulheres da Floresta Amazônica, Rio Branco/Acre.

MOURÃO, PATRÍCIA DE LUCENA – *Os impactos dos projetos financiados pelo FNO- Especial nos sistemas de produção familiar do estado do Pará*, (org) Letícia Tura & Francisco de Assis Costa, Brasília, Brasília Jurídica: FASE, 2000

- *Diagnóstico sobre quintais agroflorestais e o trabalho feminino em sistemas de produção no município de Abaetetuba*, Centro de Treinamento e Tecnologia Alternativa Tipiti , FASE, Belém, julho 1998

PACHECO, M. EMÍLIA LISBOA – *Sistemas de produção: uma perspectiva de gênero* in Revista PROPOSTA, FASE, Rio de Janeiro, Ano 25, n.71, dez/fev de 1997

PAULILO, MARIA IGNEZ – “ *O peso do trabalho leve*” in Revista Ciência Hoje, vol.5, n.5, jan/fev, 1987

PUHL, JOÃO IVO , MOURA FÁTIMA E FERREIRA, ANA PAULA – *Etnografia sobre as relações de gênero na agricultura familiar no Vale do Guaporé*, in Programa Integrado de Capacitação em Gênero – desenvolvimento, democracia e políticas públicas (orgs.) M.Emília L. Pacheco e Sílvia Camurça, CCLF,FASE, IBASE e SOS CORPO, Rio de Janeiro, FASE, 1998

SANTILLI, JULIANA – *Biodiversidade e conhecimentos tradicionais* in Biodiversidade na Amazônia Brasileira, João Paulo R. Capobianco (org.), São Paulo, Estação Liberdade/Instituto Socioambiental, 2001

SOBRINHO, S. ALUÍZIO SOLYNO- *Capacidade de pagamento e viabilidade técnica do FNO-Especial para o desenvolvimento da produção familiar rural do Estado do Pará*, (org) Letícia Tura & Francisco de Assis Costa, Brasília, Brasília Jurídica: FASE, 2000

TEIXEIRA, GERSON - *Crédito fundiário e combate à pobreza versus Banco da Terra, trocando o seis por meia dúzia*, mimeo, Núcleo Agrário do PT, BSB,dez. 2000

- *A liberalização (submissa e predatória) da Agricultura Brasileira*, mimeo, Núcleo Agrário do PT, BSB, nov. 1998

TURA, LETÍCIA RANGEL – *Atores sociais e o suporte institucional dos projetos do FNO-Especial*, (org) Letícia R.Tura & Francisco de Assis Costa, Brasília, Brasília Jurídica: FASE, 2000

REDE MULHER DE EDUCAÇÃO – *Mulheres, Pragas e Venenos*. Coord. Moema Viezzer, São Paulo, setembro/96.

SHIVA, VANDANA - *Biopirataria - a pilhagem da natureza e do conhecimento*, Petrópolis, RJ, Vozes, 2001.

WOLFF, CRISTINA SCHEIBE E FRANCO, MARIANA C. PANTOJA – *As mulheres e a economia da floresta no alto rio Juruá (estado do Acre, Brasil)*, 2000.

WOLFF, LUCIANO e SAUER SÉRGIO – *O painel de inspeção e o caso do Cédula da Terra*, in Banco Mundial, Participação, Transparência e Responsabilização – A experiência brasileira com o Painel de Inspeção, (org) Flávia Barros, Brasília, Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, 2001